



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 55/2022

A Desembargadora Regina Ferrari, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o **Webinário: "Tráfico de Drogas, Pior Forma de Trabalho Infantil"**, no período de 4 a 8 de novembro de 2022, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Webinário: Tráfico de Drogas Pior Forma de Trabalho Infantil.

1.2. Palestrante:

Maria Gorete Marques de Jesus - Pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Sociologia FFLCH-USP. Pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV/USP). Doutora em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). Mestre em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Direitos Humanos pela Faculdade de Direito da USP. Licenciada e Graduada em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (FFLCH/USP).

1.3. Modalidade: Encontro síncrono – transmissão pela plataforma *Google Meet*.

1.4. Carga horária: 2 horas-aula.

1.5. Realização: 9 de novembro de 2022.

1.6. Horário: das 9h às 11h.

1.7. Local de realização: *Google Meet*.

1.8. Inscrições: de 4 a 8 de novembro de 2022.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo originário: Magistrados(as) e Servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Rede de Proteção à Infância e Juventude e comunidade jurídica.

2.2. Número de vagas: 50(cinquenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 4 a 8 de novembro de 2022 estarão abertas as inscrições para o Webinário: **Tráfico de Drogas Pior Forma de Trabalho Infantil**.

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

3.4. O interessado em participar do Webinário: **Tráfico de Drogas Pior Forma de Trabalho Infantil** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário – ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.5. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.6. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1. deste edital.

4.2. As vagas são destinadas a todo o Poder Judiciário, Rede de Proteção à Infância e Juventude e comunidade jurídica.

5. TEMA

5.1. Tráfico de Drogas Pior Forma de Trabalho Infantil.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação no webinar o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h (duas horas).

6.2. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

6.3. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, no link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do webinar. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.4. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1. no ambiente virtual do *Google Meet*.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* mediante transmissão *on-line*, com interação entre o palestrante e os participantes do Webinar.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins), o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a Escola do Poder Judiciário – ESJUD disponibilizará o link da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista a palestrante Maria Gorete Marques de Jesus abrir mão de seus honorários em prol da disseminação do conhecimento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno, podendo contatá-lo diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no chat da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à GEADE (geade@tjac.jus.br).

10.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado

conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargadora Regina Ferrari

ESJUD

Diretora da

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
4 de novembro de 2022	A partir das 8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
4 a 8 de novembro de 2022	Das 8h do dia 4 de novembro de 2022 até as 23h59 do dia 8 de novembro de 2022	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica, SEI	Período de divulgação e inscrições
9 de novembro de 2022	Das 9h às 11h	Google Meet	Webinário: Tráfico de Drogas Pior Forma de Trabalho Infantil

Rio Branco-AC, 03 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 03/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1323545** e o código CRC **3BDD70AD**.